



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023

Ementa: Instituí no Calendário Oficial do Município, O Dia Municipal de Conscientização da Importância da Mamografia, a ser celebrada anualmente, na semana em que recair o dia 05 do mês de fevereiro.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído “O Dia Municipal de Conscientização da importância da Mamografia”, a ser celebrada anualmente, na semana em que recair o dia 05 do mês de fevereiro.

Parágrafo único: Ficará incluído no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba “O Dia Municipal de Conscientização da importância da Mamografia”.

Art. 2º. O Dia Municipal ora instituído terá o objetivo de conscientizar sobre a importância da mamografia e contribuir nos esclarecimentos da doença do câncer de mama, seu controle, diagnóstico precoce e as formas de prevenção.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de fevereiro de 2023.

JULINHO CAR
Vereador - PODE





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional de Câncer¹ informa que o Câncer de Mama² é o tipo de câncer mais frequente na mulher brasileira. Nesta doença, ocorre um desenvolvimento anormal das células da mama, que multiplicam-se repetidamente até formarem um tumor maligno.

Como a mulher pode perceber a doença?

O sintoma do câncer de mama mais fácil de ser percebido pela mulher é um caroço no seio, acompanhado ou não de dor. A pele da mama pode ficar parecida com uma casca de laranja; também podem aparecer pequenos caroços embaixo do braço. Deve-se lembrar que nem todo caroço é um câncer de mama, por isso é importante consultar um profissional de saúde.

Como descobrir a doença mais cedo?

Toda mulher com 40 anos ou mais de idade deve procurar um ambulatório, centro ou posto de saúde para realizar o exame clínico das mamas anualmente, além disso, toda mulher, entre 50 e 69 anos deve fazer pelo menos uma mamografia a cada dois anos. O serviço de saúde deve ser procurado mesmo que não tenha sintomas!

O que é o exame clínico das mamas?

É o exame das mamas realizado por médico ou enfermeiro treinado para essa atividade. Neste exame poderão ser identificadas alterações nas mesmas. Se for necessário, será indicado um exame mais específico, como a mamografia.

O que é mamografia?

É um exame muito simples que consiste em um raio-X da mama e permite descobrir o câncer quando o tumor ainda é bem pequeno.

O que pode aumentar o risco de ter câncer de mama?

Se uma pessoa da família – principalmente a mãe, irmã ou filha – teve essa doença antes dos 50 anos de idade, a mulher tem mais chances de ter um câncer de mama. Quem já teve câncer em uma das mamas ou câncer de ovário, em qualquer idade, também deve ficar atenta. As mulheres com maior risco de ter o câncer de mama devem tomar cuidados especiais, fazendo, a partir dos 35 anos de idade, o exame clínico das mamas e a mamografia, uma vez por ano.

O autoexame previne a doença?

O exame das mamas realizado pela própria mulher, apalpando os seios, ajuda no conhecimento do próprio corpo, entretanto, esse exame não substitui o exame clínico das mamas realizado por um profissional de saúde treinado. Caso a mulher observe alguma alteração deve procurar imediatamente o serviço de saúde mais próximo de sua residência. Mesmo que não encontre nenhuma alteração no autoexame, as mamas devem ser examinadas uma vez por ano por um profissional de saúde!

O que mais a mulher pode fazer para se cuidar?





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ter uma alimentação saudável e equilibrada (com frutas, legumes e verduras), praticar atividades físicas (qualquer atividade que movimente seu corpo) e não fumar. Essas são algumas dicas que podem ajudar na prevenção de várias doenças, inclusive do câncer.

Destarte, com a intenção de melhorar a qualidade de vida, conscientizar sobre a importância da mamografia e contribuir nos esclarecimentos da doença do câncer de mama, seu controle, diagnóstico precoce e as formas de prevenção, para uma atenção especial peço aos nobres pares, a aprovação deste projeto de lei.

Fonte: Instituto Nacional de Câncer

Fonte: <https://bvsms.saude.gov.br/cancer-de-mama/>

